DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE LIMEIRA

ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

*\*PARA CANDIDATOS CREDENCIADOS EM LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PUBLICADAS EM**:*

*DOE de 01-02-2019*

*DOE de 22-02-2019*

*DOE de 03-04-2019*

*DOE de 25-05-2019*

*DOE de 16-08-2019*

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Lei Complementar 1.164/12 alterada pela LC 1.191/2012, do Decreto nº 59.354/13, da Resolução SE 58/14 e Resolução SE 67 de 16-12-2014, convoca os candidatos credenciados no Processo Seletivo, conforme Lista de Classificação publicadas em *DOE de 01-02-2019; DOE de 22-02-2019; DOE de 03-04-2019*; *DOE de 25-05-2019 e DOE de 16-08-2019*, para sessão de atribuição de vagas e adesão ao Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI como segue:

Local: Diretoria de Ensino Região de Limeira. Rua Cesarino Ferreira, 145, Vila Piza, Limeira/SP, CEP 13486-159.

**Data: 30/09/2019 (segunda-feira)**

**Horário: 14:00 horas.**

VAGAS DISPONÍVEIS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ESCOLA | DISCIPLINA | MUNICÍPIO | NÍVEL DE ENSINO | Nº DE VAGAS |
| EE ARLINDO SILVESTRE | EDUCAÇÃO FÍSICA | LIMEIRA | ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO MÉDIO | 01 |
| EE ARLINDO SILVESTRE | FILOSOFIA | LIMEIRA | ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO MÉDIO | 01 |
| EE ARLINDO SILVESTRE | HISTÓRIA | LIMEIRA | ENSINO FUNDAMENTAL / ENSINO MÉDIO | 01 |
| EE ARLINDO SILVESTRE | ARTE | LIMEIRA | ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO MÉDIO | 01 |
| EE PROF JOSÉ MARCILIANO DA COSTA JUNIOR | EDUCAÇÃO FÍSICA | LIMEIRA | ENSINO FUNDAMENTAL | 01 |
| EE BRASIL | BIOLOGIA | LIMEIRA | ENSINO MÉDIO | 01 |

Segundo Informação CEMOV 04, 5.1, “Os docentes efetivos designados para atuar junto ao Programa serão designados, EXCLUSIVAMENTE, na disciplina específica de seu cargo”. O candidato deverá comparecer munido de Documento de Identificação Oficial com foto e Comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas 2019. O candidato que não comparecer no horário previsto será desclassificado automaticamente deste processo de escolha (mantendo-se classificado na mesma posição para as próximas sessões de escolha que surjam no ano corrente), passando a possibilidade de escolha ao candidato com pontuação imediatamente inferior. As vagas que não forem preenchidas nesta data serão atribuídas oportunamente, com divulgação prévia. Casos omissos neste Edital serão tratados pela Coordenação de Credenciamento PEI, juntamente com a Dirigente Regional de Ensino. Observação importante: sendo disponibilizada vaga em potencial, em virtude de transferência de profissional que já atua na PEI para outra unidade, a escolha se dará nesta mesma sessão de atribuição, entre os profissionais classificados, observando rigorosamente as Listas de Classificação Final.